



**MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO N.º 17/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta do processo nº 23069.000515/2012-62,

DECIDE criar o Curso de Graduação em **Administração Pública – Bacharelado**, do Departamento de Administração de Volta Redonda.

* * * * *

Sala das Sessões, 25 de abril de 2012

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente